



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 2158/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 05 FEV. 2018

Hortolândia, 20 de dezembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1201/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1201/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, a saber:

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 507/2017.

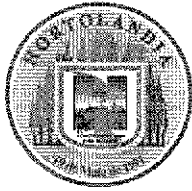
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

201801201711116017 - 20-12-2017-09:10-002008-2/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Hortolândia, 13 de dezembro de 2017.

M.I. 507/2017

PROT. WEB: 39718/2017

De: Secretaria de Habitação

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 1201/2017


Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado.

1- Qual o local destinado para o remanejamento das famílias locadas na área "Furlan"?
Resp: A Prefeitura Municipal de Hortolândia está em negociação com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU para que a área venha ser do município e assim realizarmos a Regularização Fundiária dos lotes .

2- A Secretaria de Habitação realizou algum pedido de reintegração de posse?
Resp: Não, a Prefeitura Municipal de Hortolândia não é proprietária da área.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Bassi
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

